

NOTAS

EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Global Saude Gerenciamento de Servicos SA, inscrita no CNPJ sob o no 48.149.087/0001-90, e uma sociedade anonima de capital fechado, constituída nos termos da Lei no 6.404/1976 (Lei das S.A.), com atividade principal de prestacao de servicos na area de saude. A entidade foi transformada de sua forma societaria anterior para sociedade por acoes em 18/12/2025, conforme 10a alteracao contratual devidamente registrada no orgao competente. As presentes demonstracoes contabeis abrangem o periodo de 01/11/2025 a 31/12/2025 e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1001, bem como com as disposicoes da IN RFB no 2.003/2021 e alteracoes posteriores referentes a Escrituracao Contabil Digital (ECD).

NOTA 2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

2.1 Base de elaboracao As demonstracoes contabeis foram preparadas com base no custo historico e estao apresentadas em Reais (R\$), em conformidade com a NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades. As politicas contabeis foram aplicadas de forma consistente para todos os periodos apresentados.

2.2 Reconhecimento de receitas As receitas de prestacao de servicos sao reconhecidas pelo regime de competencia, quando da efetiva transferencia dos beneficios dos servicos ao cliente, conforme NBC TG 1002, Secao 23. No periodo, a receita bruta de servicos prestados totalizou R\$ 319.103,01.

2.3 Aplicacoes financeiras As aplicacoes financeiras de curto prazo, classificadas como rendimento prefixado junto ao Banco do Brasil, sao mensuradas pelo custo acrescido de rendimentos auferidos ate a data do balanço. Saldo no periodo: R\$ 90,10.

2.4 Contas a receber - clientes Os valores a receber de clientes, oriundos de duplicatas faturadas pela prestacao de servicos, sao reconhecidos pelo valor faturado. A administracao avaliou a carteira e nao identificou evidencias de perda esperada relevante na data de encerramento do periodo. Saldo: R\$ 147.775,31.

2.5 Tributos sobre receita e lucro Os tributos incidentes sobre a receita bruta (ISS, PIS e COFINS) sao reconhecidos como deducoes da receita bruta. A entidade apura o IRPJ e a CSLL pelo regime do Lucro Presumido, com percentual de presuncao de 32% sobre a receita bruta de servicos de saude, conforme arts. 15 e 20 da Lei no 9.249/1995 e art. 22 da Lei no 10.684/2003. No periodo, foram provisionados R\$ 5.719,64 de IRPJ e R\$ 5.147,67 de CSLL.

NOTA 3 - PARTES RELACIONADAS A entidade, sujeita a NBC TG 1002, informa que no periodo nao foram identificadas transacoes materiais com partes relacionadas alem das distribuicoes de dividendos aos socios, ja divulgadas na Nota 6. A entidade nao mantem contratos, emprestimos, garantias ou outras transacoes relevantes com partes relacionadas que requeiram divulgacao adicional.

NOTA 4 - EVENTOS SUBSEQUENTES Em atendimento ao disposto na NBC TG 24 (R2) - Evento Subsequente (DOU 22/12/2017), a administracao informa que, entre a data de encerramento do periodo (31/12/2025) e a data de autorizacao de emissao destas notas explicativas, ocorreu o seguinte evento subsequente:

Conforme ata arquivada em 24/03/2026, foi aprovada a distribuicao de lucros acumulados no montante de R\$ 469.697,12, com base em balanço intermediario elaborado em 30/11/2025. Tal deliberacao nao produz efeitos sobre as demonstracoes contabeis relativas ao periodo encerrado em 31/12/2025, por se tratar de evento nao ajustavel (nao gerador de obrigacao na data-base), devendo ser reconhecida contabilmente no periodo em que ocorreu a aprovacao.

Nao foram identificados outros eventos subsequentes favoraveis ou desfavoraveis que possam impactar materialmente as demonstracoes contabeis ora apresentadas.

NOTA 5 – DATA DAS DEMONSTRAÇÕES A entidade passou a ser Sociedade Anonima de Capital Fechado em 18/12/2025, com isso os demonstrativos apresentados se referente a esse mesmo período.